



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1518 ENT.: 1548 PROC. Nº:	13/03/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1177/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 678, datado de 12 de março de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 678.12/03/2013 (1177)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1177/XII/2.^a - “ António Arroio e Parque Escolar.”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados do grupo parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos prestados pela Parque Escolar, E.P.E. :

1 - Antes do mais, cumpre informar que os espaços em causa estão a ser utilizados condicionalmente pela Escola (uma vez que não existe espaço alternativo para lecionar as aulas de Educação Física) mas que, formalmente, não se encontram recebidos pela Parque Escolar, pois, à data das vistorias, apresentavam diversas patologias construtivas que impossibilitaram a sua recepção (embora não pusessem em causa a segurança dos utilizadores). As referidas patologias estão devidamente listadas e identificadas; na sequência da resolução parcial do contrato de empreitada (decidida pelo Conselho de Administração da Parque Escolar, EPE, no dia 27 de setembro de 2012), a reparação das mesmas será incluída no novo procedimento concursal de encomenda pública, sendo o seu custo imputado na íntegra ao empreiteiro cessante da obra.

2- Face à gravidade da situação verificada com as infiltrações supramencionadas, que impediam o uso do espaço em questão, o empreiteiro cessante dispôs-se a executar os trabalhos necessários para estancar a entrada de água nos espaços em causa, tendo o problema sido dado como solucionado em 15 de fevereiro do corrente ano.

3 - A Escola Secundária e Artística António Arroio está integrada na Fase 2 do Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário. A intervenção teve início no dia 9 de junho de 2009, tendo como data de término contratual o dia 9 de dezembro de 2010 (posteriormente prorrogada para 29 de abril de 2011).

Na sequência de atrasos irrecuperáveis por parte do empreiteiro, em 27 de setembro de 2012 o Conselho de Administração da Parque Escolar, EPE, deliberou resolver parcialmente, a título sancionatório e no que concerne à Escola Secundária e Artística António Arroio, o contrato de empreitada n.º 09/883/CA/C, celebrado com o Consórcio Externo de Responsabilidade

Solidária constituído por Construtora Abrantina, SA, por Lena Engenharia e Construções, SA e por Manuel Rodrigues Gouveia, SA.

Atualmente, está em fase de preparação o processo concursal de encomenda pública para a contratualização das necessárias adaptações ao projeto, com especial incidência na zona em que a empreitada não foi concluída, a que se seguirá um processo concursal para adjudicação de empreitada.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce